



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Pedrinópolis na Quinta-feira Santa.

A Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), véspera do feriado religioso da Sexta-feira Santa.

Art. 2º – Esta medida visa respeitar a tradição religiosa e possibilitar o planejamento das atividades legislativas e administrativas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Izabel Cristina Cardoso
Presidente